

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO Gabinete do Prefeito

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 238 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de data (ano) na publicação do Decreto Municipal 238/2022, publicada na Edição 2999 de 07 de janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - Ficam instituídos como feriados municipais, para o ano de 2021, os seguintes dias:

LEIA-SE:

"Art. 1º - Ficam instituídos como feriados municipais, para o ano de 2022, os seguintes dias:

Gabinete do Prefeito

PAUDALHO - PE, 07 DE JANEIRO DE 2022.

